



DECRETO Nº 268/2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO R FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO que o dia 25 de agosto, segunda-feira é véspera de feriado municipal;

CONSIDERANDO que o dia 26 de agosto, terça-feira é feriado municipal em razão do **aniversário do Município de Dianópolis/TO**;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover o reconhecimento desta importante data inclusive com apresentações de shows culturais;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 25 de agosto e feriado municipal o dia 26 de agosto de 2025 em todo o território do Município, em razão das comemorações dos 141 anos de Dianópolis/TO.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 19 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8cebd3-190820251246186750**